

PORTARIA N.º 1255/2024 – REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior da docente Claudia Lopes Pontara - Unespar Campus de Apucarana.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerandoo protocolo nº 22.588.423-4, de 12 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior da docente **Claudia Lopes Pontara**, portadora do RG 4.XXX.XXX-0, da Unespar *Campus* de Apucarana, no período de 10 (dez) a 31 (trinta e um) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para participar do evento “International Conference on English Literature and Linguistics”, que acontecerá nas cidades de Coimbra e Viana do Castelo/Portugal.

Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e convalida os atos praticados até o momento, revoga demais disposições em contrário bem como não produz efeitos financeiros.

Art. 4º. Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.

Paranavaí, 10 de outubro de 2024.

SALETE PAULINA MACHADO SIRINO
REITORA

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)